CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 151/CSJT.GP.SG, DE 18 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC nº 104, de 12 de junho de 2015;

Considerando a reunião do Comitê Gestor Nacional do Sistema PJe/JT (CGPJe), a ser realizada no dia 29 de junho de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao magistrado e ao servidor, conforme discriminado a seguir:

1 — CLÁUDIO ANTONIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre, referente aos dias 29 e 30/6/2015 (uma diária e meia de viagem);

2 — HERBERT WITTMANN, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília, referente ao dia 29/6/2015, e o pagamento de uma diária e meia de viagem referente aos dias 29 e 30/6/2015.

Ministro JOSÉ ANTONIO DE BARROS LEVANHAGEN

Fonte Publicado no BI 24, 19 jun. 2015, p. 5.